

DECRETO Nº 1222, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

MODIFICA O DECRETO Nº 1216, DE 12 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO À DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA NO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - O inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1216, de 12 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Diego Torres da Silva;

b) Débora Ávila Souza;

*c) **Braiane Marcelle Lemos;***

d) Estelamar Pimenta de Jesus;”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1216, de 12 de julho de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 16 de agosto de 2017.

**RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL**